



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 083 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às catorze horas, reuniram-se ordinariamente, na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Edna, Wagner, Bruno, Gislaíne, Josenildo, Leandro e Marcos. O Gestor agradeceu a presença de todos e passou à apresentação da composição da carteira consolidada em 28/06/2019 que é de R\$ 57.286.175,23. Desse Montante, o valor de R\$ 56.046.250,36 faz parte dos recursos previdenciários, o valor de R\$ 447.807,31 pertence à Reserva Financeira da Taxa de Administração e R\$ 792.117,90 compõe a Taxa de Administração do Exercício. O Gestor comentou que, a realocação dos recursos na reserva da taxa de administração foi bastante positiva, aumentando os recursos significativamente. Foi apresentada uma planilha com a rentabilidade da carteira, o rendimento acumulado no ano alcança 8% de retorno, frente a meta atuarial de 5,57%, ou seja um montante de R\$ 4.104.493,53 de rendimentos no ano. O Diretor Financeiro solicitou uma análise da carteira do Instituto pela C&M conforme cenário econômico atual. A composição atual da Carteira do PREVINA é a seguinte 18,69% em fundos de ações; 12,42% em fundos de curto prazo; 37,70% em fundos de médio prazo; 26,77% em fundos de gestão duration e 9,42% em fundos multimercado. Nossa carteira estava adequada à sugestão da consultoria, porém com o cenário econômico atual e a possibilidade de queda na taxa Selic, somado ao acordo comercial entre MERCOSUL e União Europeia, volta a indicação de aplicação em títulos de longo prazo, assim a sugestão da consultoria feita nesta data é para migrar 10% dos produtos de médio para longo prazo, resgatando R\$ 2.800.000,00 de fundos indexados em IDKA2 e R\$ 2.900.000,00 de IMAB-5, transferindo para IMAB, aproveitando a oportunidade de ganho a longo prazo. Assim a pauta para esta reunião será: 1) Aplicação do repasse de julho/2019; 2) Realocação de recursos; 3) Avaliação do risco/retorno em fundos de ações e 4) Pró-Gestão. 1) A aplicação do repasse de julho: nesse mês será necessário provisionar recursos para custear o adiantamento do 13º salário dos aposentados e pensionistas, após deduzir essa despesa, restará aproximadamente R\$ 100.000,00 para aplicação, e considerando a orientação da Consultoria para alongar a carteira, foi sugerido que a aplicação do repasse deste mês seja no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.740.658/0001-93, após analisar a rentabilidade do fundo todos concordaram com a sugestão. 2) Quanto a Realocação seguindo a orientação da Consultoria analisamos as possibilidades do mercado e concluímos que a sugestão procede, visto que há previsões de queda da taxa Selic, assim a sugestão da consultoria em alongar a carteira parece apropriada para o momento. Analisados os produtos indexados em IMAB ofertados pelas Instituições Financeiras que operamos, dois



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

se destacaram dos demais na rentabilidade acumulada de 12 meses, sendo um da Caixa Econômica Federal e um do Bradesco. Analisando a composição dos fundos, observamos que o da Caixa possui uma maior composição de títulos públicos federais atrelados à inflação o que o torna mais alinhado a estratégia de investimento traçada pelo PREVINA. Assim, a sugestão é retirar recursos do médio prazo dos fundos CAIXA IDKA 2 R\$ 2.800.000,00 e do fundo CAIXA IMA-B5 R\$ 2.900.000,00, houve então duas sugestões para aplicação, uma delas é que parte do valor fosse transferido para o FUNDO IMAB BRADESCO e outra para o CAIXA BRASIL IMA-B. Colocado em votação a maioria optou por manter na caixa a realocação devido à composição do fundo ser mais adequada a nossa estratégia. Desta forma a sugestão do Comitê para realocação é retirar R\$ 2.800.000,00 do CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2ª RF LP CNPJ: 14.386.926/0001-71 e R\$ 2.900.000,00 CAIXA BRASIL IMA-B5 TP RF LP CNPJ: 11.060.913/0001-10, aplicando no CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.740.658/0001-93. 3) Avaliação do risco retorno em fundos de ações, debatemos sobre a possibilidade de resgatar aplicações para realizar o ganho. Concluímos que não é uma boa estratégia, visto que ao realizar a aplicação novamente o valor da cota poderia estar em alta, seguindo as tendências do mercado com a aprovação da reforma da previdência e o eventual ganho ficaria diluído no retorno da aplicação. 4) Pró-Gestão, o gestor do Comitê ressaltou que na parte do comitê de investimento o PREVINA tem condições favoráveis para aderir ao programa e a grande vantagem, segundo o Diretor Financeiro, seria que aumenta as possibilidades de investimentos em produtos de renda variável, que podem oferecer melhor rentabilidade. A diretora Presidente informou que no Congresso da ABIPEM, foi ressaltada a importância de aderir ao Pró Gestão para melhorar a governança dos Institutos, por enquanto a adesão é opcional mas está em estudo a obrigatoriedade, o que poderá se efetivar com a publicação da Lei de Responsabilidade Previdenciária que será publicada em breve, e que aumentará consideravelmente a responsabilidade de Gestores, Conselheiros e Membros do Comitê. Informou ainda que está preparando uma reunião em que ela e a Diretora de Benefícios, repassarão os tópicos mais relevantes do Congresso. No site da C&M está disponível uma ferramenta que auxilia no levantamento de tarefas a serem cumpridas com vistas a diagnosticar o nível em que o Instituto se enquadra no Pró Gestão, o que vai ajudar muito no acompanhamento das ações com vistas a adesão. O Diretor Financeiro informou que a gerente da Agência do Bradesco em Nova Andradina Srª Cristina, solicitou uma visita na sede do Instituto para participar da nossa próxima reunião para apresentação dos produtos direcionados ao RPPSs e esclarecimentos de dúvidas sobre o mercado financeiro. Essa apresentação será com a Gerente Regional de Investimentos, com isso ficou de confirmar a possibilidade



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

dessa agenda para o dia 16/07/2019 as 13:00, data da reunião conjunta. Não tendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada, sendo que esta Ata depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Edna Chulli
Diretora Presidente
Certificação CPA-10

Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro
Certificação CPA-20

Bruno Alves de Sales
Gestor do Comitê
Certificação CPA-20

Josenildo do Nascimento
Membro Comitê- titular
Certificação CPA-10

Gislaire Teixeira Ervilha
Membro Comitê -titular
Certificação CPA-10

Marcos Daniel Santi
Membro Comitê-suplente

Leandro Domigues
Membro Comitê-suplente